



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1497/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 6 de outubro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
RENATA ABREU
Deputada Federal
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA À DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU EMENDA PARLAMENTAR PARA A INSTALAÇÃO DE UMA UTI PEDIÁTRICA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Excelentíssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a destinação de emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser destinada à Santa Casa de Misericórdia, com o objetivo de viabilizar a instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI Pediátrica), voltada ao atendimento de crianças por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa é reconhecida como referência regional em atendimentos de média e alta complexidade, sendo responsável pela cobertura assistencial de mais de 53 municípios da região Noroeste Paulista. Sua atuação impacta diretamente a vida de milhares de cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. No entanto, apesar de sua relevância e abrangência, a instituição ainda não dispõe de uma UTI Pediátrica, o que limita significativamente a capacidade de atendimento especializado às crianças que necessitam de cuidados intensivos.

Por se tratar de uma entidade filantrópica, as melhorias em sua estrutura física e operacional dependem, em grande parte, da destinação de recursos públicos, especialmente por meio de emendas parlamentares, que se mostram fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para a destinação da emenda parlamentar de custeio, através do Fundo Estadual de Saúde – dados complementares no documento anexo, com o propósito de assegurar melhores condições de tratamento às nossas crianças, ampliando o acesso à saúde de qualidade e fortalecendo a rede pública hospitalar da região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Certos de sua sensibilidade e compromisso com as causas sociais, agradecemos antecipadamente pela consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 10:34:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-300772-806R8C-6G1J3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.